

Proposta de Lei n.º 38/XV/1.<sup>a</sup>  
(Aprova o Orçamento de Estado para 2023)

Proposta de Aditamento

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do CHEGA apresenta a seguinte proposta de aditamento:

TÍTULO II

Disposições fiscais

CAPÍTULO VI

Outras disposições de carácter fiscal

Artigo 189º - A

Determina-se a isenção do pagamento de portagens pelos utentes da A22 - Via do Infante, a partir de 1 de janeiro.

Nota Informativa

Considerando o atual contexto de crise económica, inflação, perda de poder de compra e empobrecimento generalizado dos portugueses, e a falta de uma via rodoviária alternativa credível na região, a presente iniciativa visa isentar a cobrança de taxas de portagens na autoestrada do Algarve, A22/Via do Infante.

A Via do Infante é uma estrada estruturante para combater as assimetrias e facilitar a mobilidade de pessoas e empresas, com vista ao desenvolvimento económico e social do Algarve.

Neste contexto as portagens da Via do Infante só agravam as dificuldades económicas presentemente sentidas pelos algarvios, muito afetados pelo aumento do custo de vida e por baixos níveis de rendimentos, tendo, ainda, consequências negativas na atividade económica da região.

Assim, considerando a sazonalidade da atividade económica ligada à indústria do turismo, a abolição das portagens pode ter ainda um impacto positivo na afluência de turistas ao Algarve.

Nestes termos, e considerando os custos e prejuízos causados à economia e à sociedade do Algarve, tornam as portagens no Algarve, em larga medida, insustentáveis.

A abolição destas portagens contribuirá, ainda, para a defesa da coesão social, e para melhorar as acessibilidades territoriais, numa estratégia de desenvolvimento sustentável, e na consagração do direito à mobilidade, enquanto fator de qualidade de vida das populações.

São Bento, 9 de Novembro de 2022.

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA,

André Ventura - Bruno Nunes - Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá  
Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita Matias -  
Rui Afonso - Rui Paulo Sousa